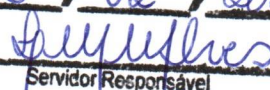


PORTARIA N.º 009, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara
em 23 / 02 / 2026

Servidor Responsável

Dispõe sobre a concessão de quinquênio que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no artigo 67, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) quinquênio à servidora efetiva **Maria das Graças Soares**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 14 de fevereiro do ano de 2021 a 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 23 de fevereiro de 2026.


MARCOS ALVES MIGUEL
Presidente da Câmara Municipal

 CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
035 sob o nº 476
às 12:00 horas.
Natalândia - MG 13, 02, 26
